



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



DECRETO Nº. 056/2020

ALTERA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o cargo em comissão da servidora **Sra. MARIVANIA FERREIRA**, RG nº 3.807.088 SSP/SC e CPF nº 009.208.049-93 de **Diretor Geral de Escola**, para exercer a partir desta data o cargo em Comissão de **Coordenador Geral de Educação Infantil**, conforme Lei Complementar n.º 079, de 11 de dezembro de 2009, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 03/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ PICCININ
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.